



EDITAL Nº002/2020

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE MEMBROS
ASSOCIADOS
ADIF-ASSESSORIA E CONSULTORIA
JUNIOR**

2020
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS - CAMPUS PASSOS
Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 – www.ifsuldeminas.edu.br/passos

EDITAL Nº 002/2020

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O PROJETO “ADIF ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR”.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS - campus Passos, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de voluntário em projeto de extensão a saber:

1.1 DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital a seleção de 6 alunos voluntários para atuar na empresa “ADIF Assessoria e Consultoria Júnior”, que gerencia os seguintes projetos:

Projeto A: Gestão e Operação da Reprografia Solicite;

Projeto B: Gestão de Eventos Científicos, Acadêmicos e Culturais;

Projeto C: Assessoria e Consultoria Empresarial e Tecnológica.

2. DO OBJETIVO DA ADIF ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR

2.1 O Objetivo Geral da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior é proporcionar aos alunos dos Cursos Superiores do IFSULDEMINAS - campus Passos, experiência profissional na área de administração através do trabalho de assessoria e consultoria empresarial, integrando-os com os discentes de outros cursos da Instituição e contribuindo para formação de agentes transformadores da sociedade.

2.2 Entre os Objetivos Específicos da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior estão: a) Proporcionar aos discentes condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos às áreas de formação; b) Realizar estudos, elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação, além de assessorar implantação de soluções indicadas para os problemas diagnosticados em organizações regionais; c) Oferecer inserção e vivência prática de mercado de trabalho para os discentes.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Alunos dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - campus Passos.

3.2 É desejável alunos do curso de Bacharelado em Administração e alunos do curso de Tecnologia em Produção Publicitária, entretanto, alunos de qualquer curso do campus Passos podem se inscrever.

4. DOS CLASSIFICADOS

4.1 Os alunos classificados como voluntários terão que cumprir uma carga horária mínima de 5h (cinco horas) semanais. (para maiores informações, entrar em contato com os membros).

4.2 Poderão ser convocados, pelos meios de comunicação do processo seletivo, previsto pelo item 11.5, via ordem classificatória, os candidatos não aprovados em primeira convocação deste edital, desde que atendam a todos os requisitos necessários, constatado no item 6 deste documento.

5. DAS DISPOSIÇÕES DA VAGA

MODALIDADE	PROJETO	NÍVEL SUPERIOR (Nº DE VAGAS)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
VOLUNTÁRIO	ADIF	6	mínimo de 5h

5.1 DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

PROJETO	CARGO	NÍVEL SUPERIOR (Nº DE VAGAS)	ATRIBUIÇÕES
ADIF-Assessoria e Consultoria Júnior Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Administração de Empresas	Diretoria Administrativa	1	I. Preparar o experiente do escritório e organizar reuniões periódicas; II. Fazer as atas, ofícios, correspondências e documentos que lhe forem solicitados; III. Arquivar e centralizar todos os documentos da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior; IV. Zelar pelo fluxo interno de informações.
ADIF-Assessoria e Consultoria Júnior Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Administração de Empresas	Diretoria de Relações Externas	1	I. Responsabilizar-se pela imagem da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior junto ao público interno e externo; II. Encarregar-se de toda publicidade relacionada à ADIF Assessoria e Consultoria Júnior, bem como a gestão das mídias sociais e demais meios utilizados para o marketing; III. Definir as estratégias de marketing da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior.

ADIF-Assessoria e Consultoria Júnior Empresa Júnior do Curso de Bacharelado em Administração de Empresas	Membros Associados	4	I. 2 vagas para suporte na gestão das redes sociais dos projetos da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior; II. 2 vagas para suporte nas atividades das diretorias (elaboração de políticas das áreas, entre outros).
--	--------------------	---	--

6. DOS REQUISITOS

6.1 DOS REQUISITOS GERAIS

6.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Superiores do IFSULDEMINAS — campus Passos. É **desejável** aluno do curso de Bacharelado em Administração e alunos do curso de Tecnologia em Produção Publicitária, entretanto, alunos de qualquer curso do campus Passos podem se inscrever.

6.1.2 Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração disponível no seguinte link: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e militares (para os candidatos do sexo masculino);

6.1.3 Estar quite com o tesouro nacional (declaração obtida no site da Receita Federal);

6.1.4 Não ter sido reprovado por falta em mais de 1 (uma) disciplina no último semestre cursado;

6.1.5 Não ter acumulado mais de 2 (duas) dependências nas disciplinas cursadas;

6.1.6 Ter disponibilidade de horário; (solicitar mais informações com os membros).

6.2 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

6.2.1 Ter conhecimento básico em informática (editores de texto, internet);

6.2.2 Ter um bom domínio da língua portuguesa;

6.2.3 Habilidade para o trabalho em equipe;

6.2.4 Bom relacionamento com o público;

6.2.5 Pontualidade e assiduidade;

6.2.6 Gostar de organização e ser organizado;

6.2.7 Vontade de aprender as atribuições de eventuais cargos que assumir;

6.2.8 Conhecimento em produção de artes e texto para redes sociais.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas de **21/08/2020** à **28/08/2020** até às 23:59h, através do link: <https://forms.gle/QgbUUUCb6Wmi9pu6A>

7.2 O candidato deverá protocolar anexar a seguinte documentação ao formulário nos campos devidamente estipulados:

a) Cópia do RG e CPF (válido CNH que conste os dois dados);

b) Curriculum Vitae ou Lattes atualizado, sendo necessário a apresentação de documentação comprobatória de cursos e treinamentos complementares a formação acadêmica através de declaração ou certificação da Instituição promotora para fins de validação da informação.

c) Declaração de matrícula comprovando estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS - campus Passos e cursando um dos cursos Superiores da instituição;

d) Histórico Escolar do curso em que está matriculado, equivalente ao “Histórico Resumido” (disponível através do sistema Webgiz/Acadêmico/Histórico Resumido) ou pelo Suap (Suap/Ensino/Meus Dados/Documentos/Histórico Parcial);

e) Envio de um áudio ou vídeo de até 1 (um) minuto argumentando o por que deve ser escolhido para compor o time da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior.

7.3 Não será aceita a inscrição do candidato caso se perceba a ausência de qualquer documento listados no item 7.2 deste artigo.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção dos voluntários constará das seguintes fases:

a) Análise de currículo;

b) Entrevista via *Web*. A entrevista será *on-line*, sendo que, o mecanismo utilizado será informado aos membros selecionados com no mínimo 24h de antecedência.

8.2 O acompanhamento sobre o processo será realizado por meio de uma empresa especializada, cuja consultoria auxiliará para a melhor realização dos processos de gestão de pessoas, recrutamento e seleção.

9. DA AVALIAÇÃO

ANÁLISE DO CURRÍCULO	40 pontos
ENTREVISTA	60 pontos
TOTAL	100 pontos

9.1 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo e entrevista.

9.2 Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Obter maior nota na pontuação da Entrevista;

b) Obter maior nota no Currículo;

c) Comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;

d) Tiver maior idade.

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	21/08/2020 à 28/08/2020
Divulgação dos horários das entrevistas	31/08/2020
Entrevistas via Web	dias 01/09 à 04/09 a ser informado ao candidato com no mínimo 24h de antecedência
Resultado Parcial	08/09

Resultado Final	14/09
Início da Atuação	o aluno selecionado será informado por meio de seus contatos pessoais através do email da ADIF

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.3 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais pessoas envolvidas na realização deste processo seletivo.

11.4 O resultado final do presente edital nº 002/2020 será divulgado no dia 14/09/2020 no portal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais <https://portal.pas.ifsuldeminas.edu.br> como também, nas redes sociais da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior.

11.5 O candidato selecionado deverá aguardar a empresa ADIF Assessoria e Consultoria Júnior, realizar a convocação por e-mail.

11.6 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no portal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais <https://portal.pas.ifsuldeminas.edu.br> como também, nas redes sociais da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

11.7 O processo seletivo se dará totalmente on-line por situação de paralisação de aulas presenciais devido a questões de saúde pública, sendo de total responsabilidade do inscrito se ater aos prazos e meios de comunicação descritos neste edital.

11.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.9 Fica disposto para esclarecimentos de dúvidas o e-mail: ej.adif@gmail.com

Passos, 21 de agosto de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'P. Lopes', written in a cursive style.

Paula Lopes de Oliveira Maia
Coordenadora do Projeto
ADIF – Assessoria e Consultoria Júnior